



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

MENSAGEM

P.L. 2.275

Projeto de Lei nº 015, de 15 de março de 2023

Senhor Presidente e Senhores membros da Câmara Municipal.

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, destinado a contemplar despesas com a manutenção do Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) não previstas no orçamento de 2023.

Na atualidade, torna-se imprescindível a iniciação da juventude na vida política da cidade.

Tal iniciativa contribuirá para as futuras gerações se interessem ainda mais pelas questões políticas da sua realidade e contribuam para o desenvolvimento da democracia.

Não existe democracia sem participação popular, e o parlamento jovem certamente será um espaço legítimo para o aprendizado dos jovens sobre o parlamento e consequentemente sobre as questões que envolvem os interesses públicos da sociedade em geral.

Há urgência na aprovação desta lei, haja visto que não há previsão orçamentária na atualidade e quanto mais breve for votada e aprovada esta lei permitirá o poder executivo a se organizar e planejar seu orçamento para fins de cumprir a lei de responsabilidade fiscal e demais legislação pertinente aos gastos públicos.

Deste modo, torna-se imprescindível a aprovação com urgência desta lei.

Em razão do que se explanou, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores(a), contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, nos termos do art. 93 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Rio Piracicaba/MG, 15 de março de 2023

Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal

**AUGUSTO
HENRIQUE DA
SILVA:061814756
05**

Assinado de forma digital
por AUGUSTO HENRIQUE
DA SILVA:06181475605
Dados: 2023.03.15
08:51:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 15 DE MARÇO DE 2023.



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2023 DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, destinado a contemplar despesas com a manutenção do Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) não previstas no orçamento de 2023, conforme discriminado abaixo:

ORGÃO - 01 – Corpo Legislativo
UNIDADE - 01.201 – Corpo Legislativo
FUNÇÃO - 01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO - 031 – Ação Legislativa
PROGRAMA - 0101 – Parlamento Jovem
AÇÃO - 4.011 – Manutenção do Parlamento Jovem
ELEMENTO - 339030 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR - R\$ 15.000,00

ORGÃO - 01 – Corpo Legislativo
UNIDADE - 01.201 – Corpo Legislativo
FUNÇÃO - 01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO - 031 – Ação Legislativa
PROGRAMA - 0101 – Parlamento Jovem
AÇÃO - 4.011 – Manutenção do Parlamento Jovem
ELEMENTO - 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

FONTE DE RECURSO - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR - R\$ 3.000,00

ORGÃO - 01 – Corpo Legislativo

UNIDADE - 01.201 – Corpo Legislativo

FUNÇÃO - 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO - 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA - 0101 – Parlamento Jovem

AÇÃO - 4.011 – Manutenção do Parlamento Jovem

ELEMENTO - 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR - R\$ 7.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, anulação parcial de despesa na fonte de recursos 1500 – Recurso Ordinário, conforme discriminado abaixo:

ORGÃO - 01 – Corpo Legislativo

UNIDADE - 01.201 – Corpo Legislativo

FUNÇÃO - 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO - 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA - 0001 – Ação Legislativa

AÇÃO - 4.004 – Manutenção de Recepções, Homenagens e Eventos

ELEMENTO - 339030 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FICHA – 26

VALOR - R\$ 15.000,00

ORGÃO - 01 – Corpo Legislativo

UNIDADE - 01.201 – Corpo Legislativo

FUNÇÃO - 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO - 031 – Ação Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

PROGRAMA - 0001 – Ação Legislativa

AÇÃO - 4.004 – Manutenção de Recepções, Homenagens e Eventos

ELEMENTO - 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE DE RECURSO - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FICHA - 28

VALOR - R\$ 3.000,00

ORGÃO - 01 – Corpo Legislativo

UNIDADE - 01.201 – Corpo Legislativo

FUNÇÃO - 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO - 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA - 0001 – Ação Legislativa

AÇÃO - 4.004 – Manutenção de Recepções, Homenagens e Eventos

ELEMENTO - 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FICHA - 29

VALOR - R\$ 7.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações criadas por meio do art.1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.541, de 17 de novembro de 2021, e suas alterações, para inclusão do Programa 0101 – Parlamento Jovem e da ação 4.011 - Manutenção do Parlamento Jovem.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 15 de março de 2023.

Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal

AUGUSTO HENRIQUE
DA SILVA:06181475605

Assinado de forma digital por
AUGUSTO HENRIQUE DA
SILVA:06181475605
Dados: 2023.03.15 08:52:01 -03'00'

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Recebemos

Em 15 / 03 / 2023

Vi